



PORTARIA Nº 234/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 09050004/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Cibele Cristina de Jesus**, inscrita sob CPF de nº 043.159.454-63, matrícula nº 0848, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2023 e término em 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração